



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0106/2022-SAPL, "**Altera a Lei Municipal sob nº 2.177/2022, a qual dispõe sobre a possibilidade de concessão de benefícios públicos-privados as Associações sem fins lucrativos taxativamente previstas nesta Lei, e dá outras providências.**"

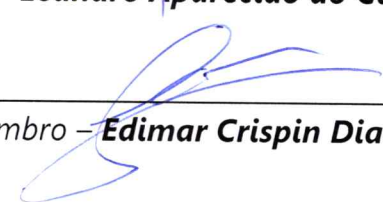
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**

  
\_\_\_\_\_  
Relator – **Leandro Aparecido do Carmo**

  
\_\_\_\_\_  
Membro – **Edimar Crispin Dias**